

indicar local para retirada CEI Indiretos e escolas da rede direta. O pleno debateu que se faz necessário rever este contrato pois os Conselheiros não são servidores públicos, logo não estão cobertos quando em locomoção e já que esta é uma ação voluntaria e de interesse público, urge que se mude este formato. A Conselheira Gilvanete fez relato das visitas realizadas em 05/03/2026 em Unidades Escolares na DRE Campo Limpo e 20/03/2026 em Unidades Escolares na DRE Santo Amaro. Foi relatado que as escolas aguardam liberação para autosserviço, frutas em quantidades insuficientes para repetição; alto absenteísmo com falhas nas coberturas; quantidade de proteína insuficiente 20kg de carne moída somente para o primeiro almoço, havendo alteração para o próximo almoço (servir carne suína), dificuldades na equipe (às vezes a Diretora auxilia a preparar mamadeiras por falta de trabalhadores da cozinha). A Conselheira Eduarda também apontou problemas no serviço de algumas unidades por ela visitada, e a alta recusa dos bebês em relação a alguns alimentos e preparo. Conselheiro Selmo apontou a necessidade de se rever o cardápio servido no CIEJA. A presidente Marcia ratifica que todas as denúncias foram atendidas e que os relatórios já foram enviados para CODAE a fim de agilizar o atendimento às falhas apontadas. Propôs que se faça um mutirão em algumas DREs para ter maior amostragem dos problemas. Foi decidido começar pela DRE SA. Na sequência, a Sra. Marcia retoma documentação do CECANE Unifesp em que aponta a necessidade de esforço para obter 01 representante indígena para compor o CAE e a atualização do Regimento interno CAE, tendo em vista as alterações de legislação. A Sra. Marcia retoma que juntamente com a Conselheira Gilvanete fez curso sobre regimento de CAE promovido pelo CECANE do Paraná, ficando acordado que este CECANE irá disponibilizar esboço para que cada CAE possa fazer seu próprio regimento, com prazo até o segundo semestre. Na sequência, lembra que este mandato ainda não fez visitas aos CECIs, ficando acordado ver com CODAE como organizar esta visita e aos Galpões de armazenamento. Os conselheiros confirmam terem recebido e-mail sobre a Resolução 4 e sobre o Conecta. Findando a pauta, segue registro que será assinada por mim, Marcia Fonseca Simões e pelos demais participantes: Alvina Vicente, Ana Lucia Gomes dos Santos, Daniela Bicalhlo Alvarez, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Ilton Garcia da Costa, Jair Alfonso Abril Rojas, José Corsino da Costa, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Mônica Odete Fernandes Pinheiro, Nestor Soares Tupinambá, Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira, Paulo Soares da Rocha, Raquel Macedo Urias dos Santos, Rita Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Rosicler Dennanni Rodriguez, Selmo Henrique de Araujo, Sheila Oliveira Ferreira, Vanderson Rocha Mascarenhas, Vanessa Araujo Dias e Veronica Cristina da Costa Manso. Justificaram: Olga Romero.

Ata de Reunião | Documento: [162680067](#)

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 09/04/2026

ATA da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis às 10h, realizou-se a 1ª reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), na Câmara dos Vereadores - Palácio Anchieta, Plenário da Câmara, Viaduto Jacaréi nº 100 - Bela

Vista, São Paulo. O Sr. Paulo Custódio abriu a reunião, dando boas-vindas aos presentes e retomando a pauta, aponta a importância desta reunião extraordinária com fins de análise da prestação de contas 2025. Na sequência passou a palavra para a Sra. Carolina Bastos de Mendonça, Coordenadora Geral de SME/CODAE, que passou a apresentar os dados referentes ao gasto com alimentação escolar no ano de 2025. A Sra. Carolina apresentou dados referente a 4.046 Unidades Educacionais, sendo 2.443 Unidades parceiras, e 1.603 Unidades diretas, cerca de 1 milhão de estudantes e mais de 2 milhões de refeições/dia. A gestão foi totalmente terceirizada em 2025, tendo como responsáveis as empresas Angá (IT/CL), Apetece (G/SA), Verde Mais (IP), Milano (SM), PRM (IP/CS), SHA (FB/PF/JT/MP), Básica (BT). Na atualidade, estão em construção editais para retomada dos contratos das primeiras DRES que necessitam adequação à legislação vigente. Em relação à Agricultura Familiar, a Entidade Executora (EEx) busca atingir a meta estipulada pelo Lei Federal em 45% do valor repassado PNAE. A Sra. Carolina fez a apresentação da série histórica: 2009 (0%) - 2025 (30%). Além disso, PMSP fornece Fórmulas infantis para Unidades Parceiras, além das cestas básicas. A Sra. Carolina apresentou a síntese dos itens comprados em Chamadas públicas, e a Sra. Marcia apontou o acompanhamento feito pelo CAE do processo de abertura do edital até o processo de seleção das empresas conforme atribuição prevista em Lei. As telas apresentadas demonstraram o uso das verbas recebidas pelo PNAE, que estão disponibilizadas na página do FNDE para acesso do público. Todas as notas de compra estão inseridas no sistema BBágil. Os modelos de compra de Campo Limpo e Santo Amaro tem modelo diferenciado, havendo separação entre notas de compra de alimentos e demais serviços. Os Conselheiros apesentaram suas dúvidas para debate com a Sra. Carolina, tais como a problemática de oferta de alimentos diferentes nos diversos contratos, a inclusão de orgânicos como prioridade. Foi acordado que o CAE enviaria sugestões para serem incorporadas aos novos contratos. A Sra. Marcia retomou a Resolução 04/2026 sobre a análise quadrienal a ser aberta no SIGECON, sem prejuízo de realizar prestação anual com apontamentos em ata a ser publicada em DO como o que s faz na data de hoje. Os materiais apresentados ficarão arquivados junto ao expediente do CAE para eventuais consultas dos Conselheiros. A Sra. Marcia retoma que em 2024, o CAE SP participou de estudos feitos pelo TCU para acompanhar o processo de inserção dos dados no BBágil. Na sequência, foi feita a eleição do segmento família, sendo eleitos e tomando posse nesta data os seguintes conselheiros: Renato Munoz da Silva, Aline Saldanha Costa, Luana Carmo Barreto, Camila Canhete D Addio e Ione Oliveira de Carvalho. O Sr. Paulo informou que houve publicação das Atas do CAE de 2025. Na sequência, os Conselheiros fizeram visita a Horta da Câmara dos Vereadores, que desde dezembro 2024, que em aproximadamente 500 m2 de área de cultivo, tem produzido cinco toneladas de alimentos que são doadas pra instituições. O espaço também recebe escolas, fazem atividade pedagógica de cultivo de canteiros. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença e participação de todos, destacando a relevância do trabalho coletivo desenvolvido pelo Conselho. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada por mim, Paulo Sergio Custódio e pelos demais participantes: Brunna Gomes Viana, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Gilvanete Amorim Gomes, Ilton Garcia da Costa, Livia da Cruz Esperança, Máira Bueno Pinheiro, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Paulo Soares da Rocha, Rita

Helena Bueno Pinheiro, Rosana de Oliveira Nascimento, Selmo Henrique de Araujo e Vânia Luzia Cabrera. Justificaram: Raquel Macedo Urias dos Santos, Rosicler Dennanni Rodriguez e Patrícia Padovan dos Santos de Oliveira. Convidados de SME/CODAE: Carolina Bastos de Mendonça, Fernanda Lourenço de Menezes e Onézio Cristovão.

Ata de Reunião | Documento: [162680228](#)

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC 16/05/2026

ATA da 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE da cidade de São Paulo.

Processo SEI nº 6016.2025/0035491-2

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 9h, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), por meio da Plataforma TEAMS. A reunião foi aberta pela presidente Sra. Marcia Simões que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos, apresentando a pauta para apreciação do pleno: 1º. Publicação da Ata no D. O. 11ª Reunião Ordinária; 2º. Ofício nº 6049/2026/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE e Ofício nº 9222/2026/Diaco/Comav/Cgpae/Dirae-FNDE, destaque ao VII do artigo 44 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. 3º. "Cartilha para Conselheiros do PNAE", elaborada pelo FNDE em parceria com o Tribunal de Contas da União - TCU, para a formação deste CAE, Disponível no site, <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/cartilha-paraconselheiros-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae>. 4º. Visitas realizadas. Após apreciação, pauta aprovada, a Sra. Marcia informa que a Ata de fevereiro foi publicada em 14 de abril, e como acordado pelo grupo, não houve reunião em abril em decorrência do movimento de greve. Continua informando que o CAE recebeu Ofício nº 6049/2026 sobre a aplicação do PNAE, tendo sido respondido pelo CAE em 08/05/2026. As Conselheiras Marcia e Gilvanete fizeram relato das visitas que fizeram nas unidades da Diretoria Regional da Capela do Socorro. O pleno debateu sobre a qualidade nutricional dos cardápios, hábitos alimentares, seletividade alimentar infantil, impactos dos alimentos ultra processados e desafios enfrentados pelas unidades educacionais na implementação das políticas públicas de alimentação saudável, com especial preocupação em relação à insuficiência de atendimento em unidades de educação infantil, especialmente em regiões mais vulneráveis da cidade. Durante a discussão, foram apresentados apontamentos sobre o aplicativo “Prato Aberto”, utilizado para acompanhamento dos cardápios da rede municipal, bem como observações relacionadas às diferenças existentes entre contratos antigos e mais recentes de alimentação escolar, especialmente quanto à presença de alimentos ultra processados. O Conselho destacou a preocupação em relação à aceitação dos alimentos pelas crianças, sobretudo no período do café da manhã, sendo necessário trabalho árduo de Educação Alimentar Educacional que promova conscientização sobre a importância de ofertar alimentos nutricionalmente potentes em detrimento de pseudo alimentos. Foi relatado que muitas crianças recusam vitaminas e determinados alimentos ofertados, permanecendo longos períodos sem alimentação adequada até a próxima refeição, muitas famílias ofertam produtos com aditivos que dificultam aceitar alimentos sem estas adições, sendo importante que as escolas